



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA A POPULAR CESTAS BASICAS DE
ALIMENTOS EIRELI***

O **MUNICÍPIO de SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portadora do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Roldão Miranda, nº 472, 2º andar, sala 305, Bairro: Funcionários, Município: Contagem - MG, CEP: 32.040-335 Telefone (31)2524-1315, CNPJ nº **23.889.192.0001-34**, neste ato representada por **GILBERTO TEIXEIRA BUENO**, CPF nº **319.030.376-20**, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 152/2020– Pregão Eletrônico SRP nº 045/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do **contrato nº 152/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo, terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE / MARCA	QTD	Preço Unit. Contratado R\$	Valor Reajuste R\$	Preço Unit. Reajustado R\$	Valor Total R\$
			ANUAL				
002	KIT ALIMENTAÇÃO composto de: 01 arroz agulhinha tipo 1 – 5 kg 01 açúcar cristal 5 kg 02 pcts de feijão carioca 01 kg 01 pct de fubá 500 gr 01 pct de macarrão espaguete massa com ovos 500 gr 01 pct de macarrão parafuso 500 gr 01 pct de sal refinado 1 kg 02 óleo de soja 900 ml 01 pct farinha de mandioca 1 kg 04 pcts de leite em pó 200 gr 01 extrato de tomate 340 gr 01 pct de canjiquinha 500 gr	UN / CESTA BÁSICA	28.000	69,82	19,52	89,34	2.501.520,00
<p>Valor Total do Reajuste: R\$ 546.560,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta Reais).</p>							

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 152/2020 cujo valor global originário era **R\$ 1.954.960,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta Reais)**, passará para o valor de **R\$ 2.501.520,00 (Dois Milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e vinte Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.2046 2174 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte: 144

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de setembro de 2020.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário Municipal de Educação

Contratante

Testemunhas: 1.

GILBERTO TEIXEIRA BUENO

POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS
EIRELI

Contratada

2.